### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.240,40 (Oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.240,40 (Oito mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) a saber:

## **Dotações Suplementares**

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.240,40
	Total por Ação:	8.240,40
	Total por Unidade Orçamentária:	8.240,40
	Total Suplementado:	8.240,40

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

011201 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		8.240,40
	Total por Ação:	8.240,40
	Total por Unidade Orçamentária:	8.240,40
	Total Anulado:	8.240,40

- Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2025.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

# DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

MATEUS SILVA PARAGUAI Sec. de Finanças CPF: 003.043.085-28

**GERIVALDO SOUZA FREITAS** 

Prefeito Municipal CPF: 339.176.205-53